



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1990

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1990

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.536, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARARAPES, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal da Cidade garante a gestão democrática, por ser um espaço democrático de debate e decisão sobre políticas públicas, garantindo o diálogo e a cooperação institucional entre o poder público e a sociedade; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCDI 175/2024 do Ministério das Cidades, e da Portaria SDHU 2/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar-se no período compreendido entre os dias 10 e 15 de abril de 2025, sob a coordenação dos Departamentos de Engenharia e Saneamento Básico, e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Será instituído, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, mediante Portaria, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter, no mínimo, a seguinte composição:

I- Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42%;

II- Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 6%;

III- Sociedade Civil: 6%;

IV- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 12%;

V- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6%;

VI- ONGs ou clubes de serviço com atuação na área de desenvolvimento urbano e ações de inclusão social: 12%;

VII- manifestação popular: 18%.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando disposições em contrário.

Guararapes, 08 de abril de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.582, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS E LIMPEZA PÚBLICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09 de abril de 2025, o senhor **REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.576.371-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de "Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública" desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 9.594, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1990

Página 3 de 4

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Bruno Vieira Bento da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 038/2025, Dispensa Eletrônica nº 012/2025, que tem por objeto a contratação de um Professor de Artes Circense e um Professor Auxiliar, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.595, DE 08 DE ABRIL DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Tatiana Santos da Silva Magri**, lotada no cargo de Engenheira Ambiental, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 027/2025, Dispensa Eletrônica nº 007/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de relatório de investigação confirmatória, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.596, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCEDER A ANÁLISE
DAS AMOSTRAS
APRESENTADAS NO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
017/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR o senhora **LUCIANE MARIA ANTONIOLLI**, RG nº 26.598.237-6; e os senhores **VALDIR SÃO FELÍCIO**, RG nº 11.077.071; e **JAIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, RG nº 47.858.711-9, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para proceder análise das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 017/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de hidrômetros, arruelas de vedação e tubetes, necessários ao Departamento de Engenharia e Saneamento Básico do município de Guararapes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.597, DE 09 DE ABRIL DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Maria Helena Alves Soto**, lotada no cargo de Encarregada do Setor de Merenda Escolar, para atuar como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1990

Página 4 de 4

FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 191/2024, Pregão Eletrônico nº 086/2024, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza e higienização, copa e cozinha para a Seção de Alimentação Escolar, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, ERVA MATE, MARGARINA E AÇÚCAR PARA AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 11/04/2025 até às 08h30min do dia 29/04/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 29/04/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 29/04/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 08 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2011, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU

SUPERIOR, MOTOR DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, PNEUS E ESTEPE, (VEÍCULO REVISADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE PNEUS, E COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS DE MOTOR, CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAL), E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONSTANTES DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 11/04/2025 às 08h30min do dia 28/04/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 28/04/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 28/04/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 08 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2025 PROCESSO Nº 054/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2025, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES J.V.M.G. E A.C.V.O., PROCESSOS 1004983-84.2022.8.26.0218 E 1004275-34.2022.8.26.0218, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 10 de abril de 2025 até as 17 horas do dia 14 de abril de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 08 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio